



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4468

Ji-Paraná (RO), 20 de março de 2025

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
EXTRATO DE CONTRATO.....	PÁG. 01
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 01
EXTRATO CONTA CORRENTE.....	PÁG. 03
PORTARIAS.....	PÁG. 14

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICA N.
90002/SUPECOL/PMJP/RO/2025.

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por seu Pregoeiro e equipe de Apoio, Decreto Municipal n.º 0996/2025, Processo Administrativo n.º 1-14454/2024 - SEMUSA, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por ITEM, modo de disputa ABERTO, para **Registro de Preços** cujo objeto é a **aquisição de oxigênio medicinal com cilindro em comodato para atender a Atenção Básica e Unidade de Pronto Atendimento UPA e fornecimento de tanque em comodato para o Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz e Ar Medicinal com cilindro em comodato, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.** Valor Total Estimado: **R\$ 2.416.029,00** (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil e vinte e nove reais). **Data de Abertura: 07/04/2025.** Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 20 de março de 2025.

Ângelo Simões

Presidente – Pregoeiro da CPL - SUPECOL
Decreto n.º 0996/2025

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02/PG/CMJP/2025

Processo n.º.60/CMJP/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO E-CNPJ**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JI- PARANÁ

Contratado: **DIGITAL LOCK SERVICIO DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA** inscrito no CNPJ sob o n.º 24.448.443/0001-08.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Ji-Paraná, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

1. CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ;
01. PODER LEGISLATIVO

01.01. CÂMARA MUNICIPAL

0.1.01.01. CÂMARA DOS VEREADORES

01.Legislativo

1.03. 1. Ação Legislativa

01.03.10.001. Administrando Competência e Responsabilidade

01 031 0001 2001 0000 Manutenção dos Serviços

Administrativos Gerais - CÂMARA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

Prazo: 17/03/2025 a 16/03/2026.

Valor total: 4.508,50 (quatro mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos).

Ji-Paraná/RO, 19 de março de 2025

THIAGO SILVA GUIMARÃES
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E
LICITAÇÕES/SUPECOL/CMPJ

RESOLUÇÃO



PREFEITURA DE
Ji-Paraná



ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

RESOLUÇÃO N.º 012/GAB/AGERJI/2025

Ji-Paraná, 19 de março de 2025.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação mensal dos extratos bancários da AGERJI no Portal da Transparência e dá outras providências.

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE JI-PARANÁ – AGERJI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2271/2012, alterada pela Lei Municipal n.º 3643/2023, e considerando:

• O teor do Relatório de Auditoria n.º 02/2025, emitido pela Controladoria Geral do Município, que apontou inconsistências na transparência da gestão financeira da AGERJI;

• A necessidade de cumprimento do Decreto Municipal n.º 13208/GAB/PMJP/2020, que estabelece diretrizes para a transparência dos órgãos da administração pública municipal;

• O compromisso da AGERJI com a transparência, a responsabilidade fiscal e o acesso à informação;

RESOLVE:

Art. 1.º – Obrigatoriedade de Publicação

Fica determinada a obrigatoriedade da publicação mensal dos extratos bancários da AGERJI no Portal da Transparência do Município, devendo ser observados os seguintes prazos e diretrizes:

I – Os extratos bancários referentes ao mês anterior deverão ser publicados até o último dia do mês subsequente;

II – A Diretoria Administrativa e Financeira será a responsável por garantir a

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150

CNPJ 15.659.732/0001-65

Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br

Cel.: 69 – 99264 8829

Tel.: 69 – 3423 0130/6976



ID: 1623880 e CRC: 6828E368



ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

publicação regular e tempestiva das informações;
III – A Presidência da AGERJI deverá ser informada até o dia 05 de cada mês sobre a efetivação da publicação, mediante envio de relatório comprobatório contendo os links de acesso aos extratos publicados.

Art. 2º – Responsabilidades da Diretoria Administrativa e Financeira

A Diretoria Administrativa e Financeira da AGERJI deverá adotar todas as providências necessárias para garantir a regularidade e a continuidade desse procedimento, incluindo:

- I – O estabelecimento de fluxos internos de trabalho que garantam a compilação e publicação dos extratos dentro do prazo estabelecido;
- II – A manutenção de arquivos digitais e físicos dos documentos publicados, para fins de auditoria e fiscalização;
- III – A comunicação imediata à Presidência da AGERJI em caso de dificuldades técnicas ou operacionais que impeçam o cumprimento dos prazos.

Art. 3º – Sanções pelo Descumprimento

O não cumprimento das disposições desta Resolução poderá resultar na adoção de medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo da apuração de responsabilidades nos termos da legislação vigente.

Art. 4º – Entrada em Vigor

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. 14.133/2021, de modo que a postergação da devolução compromete a boa gestão dos bens públicos e prejudica a continuidade dos serviços administrativos e operacionais da AGERJI;

O descumprimento do prazo para devolução do veículo poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.

Dessa forma, reitera-se a exigência de que o veículo seja imediatamente entregue à AGERJI nas condições em que se encontra, conforme prazo anteriormente estabelecido.

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829
Tel.: 69 – 3423 0130/6976



ID: 1623880 e CRC: 59781E398



ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

Caso a devolução não seja efetivada dentro do prazo estipulado, a AGERJI encaminhará o caso à Corregedoria-Geral do Município para adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente,

Fabio Gonçalves
Diretor Presidente Interino
Decreto: 0507/GAB/PM/JP/2025

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829
Tel.: 69 – 3423 0130/6976



ID: 1623880 e CRC: 59781E398



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberon Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Daniele Fonseca Zani
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretaria Municipal de Educação

Otelo Castellani Neto
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente e **Gileno Cerqueira Santos**-Diretor
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

.....
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Lânea de França Cirqueira Lins
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Renato Eduardo Moura
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Paulo Augusto dos Santos
Coordenadoria de Comunicação Social



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with 3 columns: Tipo do Documento, Identificação nº ou Número, Data. Values: Resolução, 012, 19/03/2025

Table with 4 columns: ID, CRC, Processo, Documento, Usuário, Criação e Finalização. Includes QR codes for Processo and Documento.

MD5: DD7E218FCEB745AC92C2FD6588302EF0
SHA256: 9EE9FCE326FA2CAE7B45E888D6DEC443028CD248D2038587691C8E6442B14CAE

Símbulo/Objeto: RESOLUÇÃO 012

INTERESSADOS

AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. P&B. Municipais. 19/03/2025 11:52:59

ASSUNTOS

DOCUMENTOS DIVERSOS 19/03/2025 11:51:55

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

FABIO GONCALVES DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI 19/03/2025 12:21:31

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1621870 e o CRC 5828D3B1.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos Página 1.



ID: 1623087 e CRC: C7FAE148



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with 3 columns: Tipo do Documento, Identificação nº ou Número, Data. Values: Resolução, 012, 20/03/2025

Table with 4 columns: ID, CRC, Processo, Documento, Usuário, Criação e Finalização. Includes QR codes for Processo and Documento.

MD5: 3B509DBD8DE8725CAD5E31C985D41E9
SHA256: 8432B654E72650343B0DA0DA3831D3A542E6C017A365A903D6663378218DD775

Símbulo/Objeto: OFÍCIO 066

INTERESSADOS

AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. P&B. Municipais. 20/03/2025 07:51:22

ASSUNTOS

OFÍCIO 20/03/2025 07:51:22

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 066 20/03/2025 1623070

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1623087 e o CRC C7FAE148.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos Página 1.



EXTRATO CONTA CORRENTE



Extrato de Conta Corrente

G3332013149970431
20/03/2025 13:38:24

Cliente - Conta atual

Agência 951-2
Conta corrente 55807-9AGENCIA REGULADORA DE SER
Período do extrato de 00 / 12 / 2024 até 31 / 12 / 2024

Lançamentos

Main table of transactions with columns: Dt. balancete, Dt. movimento, Ag. origem, Lote, Histórico, Documento, Valor R\$, Saldo. Includes various entries for Saldo Anterior, Impostos, and Transferências.



ID: 1625528 e CRC: BA485EF2

Continuation of the transaction table with columns: Dt. balancete, Dt. movimento, Ag. origem, Lote, Histórico, Documento, Valor R\$, Saldo.



ID: 1625528 e CRC: BA485EF2

Table with columns for date, code, description, and amount. Includes entries for 'Cobrança referente 19/12/2024', 'FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL', and 'IPTU PREFEITURA MUNICIPAL'.

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE728123 EDILAINE VICENTE LIMA GOMES. Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722 Ouvidoria BB 0800 729 5678



ID: 1625528 e CRC: BA485EF2

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº e Número, Data. Values: Extrato, EXTRATO MES DE DEZEMBRO, 20/03/2025.

Table with columns: ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização. Values: 1625528, BA485EF2, 0-0/0, EDILAINE VICENTE LIMA GOMES, 20/03/2025 12:58:54, 20/03/2025 12:58:54.

Table with columns: MD5, SHA256. Values: 42C14F97AE8EEDC51354D0DC867869A9, F69F070EC85B6229EAADC828F514C1863AA2549870C93ABC9F4FC733B7BADF33.

Table with columns: Descrição, Documento Relacionados. Values: Extrato Bancário, DOCUMENTOS RELACIONADOS.

Table with columns: Ofício, Data, Documento. Values: 068, 20/03/2025, 1625461.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1625528 e o CRC BA485EF2.



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Table with columns: Agência, Conta corrente, Período do extrato. Values: 951-2, 55807-9 AGENCIA REGULADORA DE SER, de 00 / 11 / 2024 até 31 / 12 / 2024.

Lançamentos

Main transaction table with columns: Dt. balancete, Dt. movimento, Ag. origem, Lote Histórico, Documento, Valor R\$, Saldo. Includes entries for 'Saldo Anterior', 'Transferência enviada', and various tax payments.



ID: 1625527 e CRC: 317C14CB



ID: 1625528 e CRC: BA485EF2

Table with columns for date, code, description, and amount. Includes entries for 'Resgate Automático', 'Transferência recebida', 'Transferência enviada', and 'Impostos'.



ID: 1625527 e CRC: 317C14CB

Table with columns for date, code, description, and amount. Includes entries for 'IPTU PREFEITURA MUNICIPAL' and 'Resgate Automático'.

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE728123 EDILAINE VICENTE LIMA GOMES. Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ID: 1625527 e CRC: 317C14CB



Município de Ji-Paraná®. 04.092.672/0001-25. Av. 2 de Abril. www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns for Tipo do Documento, Identificação, Data, ID, CRC, Processo, Documento, Usuário, and MD5. Includes details for 'EXTRATO MENS DE NOVEMBRO'.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1625527 e o CRC 317C14CB.



Extrato de Conta Corrente

G3332013149970431 20/03/2025 13:37:36

Cliente - Conta atual

Agência 951-2. Conta corrente 55807-9 AGENCIA REGULADORA DE SER. Período do extrato de 00 / 10 / 2024 até 31 / 12 / 2024

Lançamentos

Table with columns for Dt. balancete, Dt. movimento, Ag. origem, Lote Histórico, Documento, Valor R\$, and Saldo. Lists various financial transactions and their balances.



ID: 1625526 e CRC: 4EEF3281

Table with columns: Dt. balancete, Dt. movimento, Ag. origem, Lote, Histórico, Documento, Valor R\$, Saldo. Contains transaction records for 2024.

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE728123 EDILAINE VICENTE LIMA GOMES. Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ID: 1625526 e CRC: 4EEF3281



Município de Ji-Paraná® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº ou Número, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação e Finalização.

MD5: 653717045FE8BFD39B27AA76350DC9E1 SHA256: 6B8D8D2647B4596331B4665194CE85B1CB035E0A7C591F49DAA7D3FD73E1AA

Sumula/Objeto: EXTRATO BANCARIO

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Table with columns: Ofício, Data, Documento

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1625526 e o CRC 4EEF3281.



Extrato de Conta Corrente

G3332013149970431 20/03/2025 13:37:13

Cliente - Conta atual

Agência 951-2 Conta corrente 55807-9AGENCIA REGULADORA DE SER Período do extrato de 00 / 09 / 2024 até 31 / 12 / 2024

Lançamentos

Main table of transactions with columns: Dt. balancete, Dt. movimento, Ag. origem, Lote, Histórico, Documento, Valor R\$, Saldo.



ID: 1625525 e CRC: 37B9505E

Continuation of the transaction table from the previous page.

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE728123 EDILAINE VICENTE LIMA GOMES. Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with 3 columns: Tipo do Documento, Identificação nº do Número, Data. Extrato, EXTRATO MES DE SETEMBRO, 20/03/2025

Table with 4 columns: ID, CRC, Processo, Documento. ID: 1625525, CRC: 37B9505E, Processo: 0-0/0, Documento: QR codes

Usuário: EDILAINE VICENTE LIMA GOMES
Criação: 20/03/2025 12:58:54 Finalização: 20/03/2025 12:58:54

MD5: 15E14674AED21057062147CB982A6B06
SHA256: 8243846CEDDA647C3AE28474B7362195A07DCD239679AF2425207E022BE7250B

Símbolo/Objeto: EXTRATO BANCÁRIO

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Table with 3 columns: Ofício, Data, Documento. Ofício 068, 20/03/2025, 1625461

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1625525 e o CRC 37B9505E.

Main table of document entries with columns: Date, Document ID, Description, Amount. Includes entries for IPTU, Impostos, and various transfers.

G3332013149970431
20/03/2025 13:36:53



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 951-2
Conta corrente: 55807-9 AGENCIA REGULADORA DE SER
Período do extrato: de 00/08/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Table of transactions with columns: Dt. balancete, Dt. movimento, Ag. origem, Lote Histórico, Documento, Valor R\$, Saldo. Includes Saldo Anterior, various transfers, and payments.



ID: 1625524 e CRC: 2D669D16

Table of document entries for IPTU PREFEITURA MUNICIPAL, Impostos, and other services.

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***
OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE728123 EDILAINE VICENTE LIMA GOMES.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ID: 1625524 e CRC: 2D669D16



ID: 1625524 e CRC: 2D669D16



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with 3 columns: Tipo do Documento, Identificação nº e Número, Data. Row: Extrato, EXTRATO MES DE AGOSTO, 20/03/2025

Table with 4 columns: ID, CRC, Processo, Documento. Includes QR codes for process and document verification.

Table with 2 columns: MD5, SHA256. MD5: 4BF0EB73D9DC67C93F8ADDE99BD3A8C5, SHA256: C55E22B1B6EDD1C428B077DCFB19C762141C7FED97E62EDA35B4092B1510A6A

Table with 2 columns: Sêmula/Objeto, DOCUMENTOS RELACIONADOS. Row: EXTRATO BANCARIO

Table with 3 columns: Ofício, Data, Documento. Row: Ofício 068, 20/03/2025, 1625461

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1625524 e o CRC 2D669D16.

Large table listing financial transactions with columns for date, amount, and description. Includes various entries for IPTU, Resgate Automático, and Transfêrência enviada.



Extrato de Conta Corrente

G3332013149970431
20/03/2025 13:36:17

Cliente - Conta atual

Agência 951-2
Conta corrente 55807-9AGENCIA REGULADORA DE SER
Período do extrato de 00 / 07 / 2024 até 31 / 12 / 2024

Lançamentos

Table of transactions with columns: Dt. balancete, Dt. movimento, Ag. origem, Lote Histórico, Documento, Valor R\$, Saldo. Includes entries for Saldo Anterior, IPTU, Impostos, Resgate Automático, and Transfêrência enviada.



Table of transactions (continued) with columns: Dt. balancete, Dt. movimento, Ag. origem, Lote Histórico, Documento, Valor R\$, Saldo. Includes entries for Cobrança referente, IPTU, and Resgate Automático.

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE728123 EDILAINE VICENTE LIMA GOMES.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº ou Número, Data. Values: Extrato, EXTRATO MES DE JULHO, 20/03/2025

Table with columns: ID, CRC, Processo, Documento, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256. Includes QR codes for Processo and Documento.

Sumula/Objeto: EXTRATO BANCARIO

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Table with columns: Ofício, Data, ID. Value: Ofício 068, 20/03/2025, 1625461

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1625523 e o CRC 7939DD47.

Main table of transactions with columns: Date, Amount, Description, Balance. Includes various entries like IPTU, Impostos, Resgate Automático, etc.

G3332013149970431
20/03/2025 13:29:12



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 951-2
Conta corrente 55807-9 AGENCIA REGULADORA DE SER
Período do extrato de 00/06/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Table of transactions with columns: Dt. balancete, Dt. movimento, Ag. origem, Lote Histórico, Documento, Valor R\$, Saldo. Includes entries for Saldo Anterior, Impostos, Pagto conta telefone, etc.



ID: 1625522 e CRC: 558FFB9B

Table of transactions with columns: Date, Amount, Description, Balance. Includes entries for Cobrança referente, Resgate Automático, etc.

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE728123 EDILAINE VICENTE LIMA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ID: 1625522 e CRC: 558FFB9B



ID: 1625522 e CRC: 558FFB9B



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRONICO

Table with 3 columns: Tipo do Documento, Identificação nº e Número, Data. Includes 'Extrato' and '20/03/2025'.

Table with 4 columns: ID, CRC, Processo, Documento. Includes QR codes and identification numbers like 1625522 and 558FFB9B.

MD5: DC38570CD275C5F5B00B3B714945848D
SHA256: 2390549CC5AF2AE361E12CD10D7CC4946CFA4A122F8051AD21225BA69AA5DDA0

Símbolo/Objeto: EXTRATO BANCARIO
DOCUMENTOS RELACIONADOS

Table with 3 columns: Ofício, Data, Documento. Shows 'Ofício 068', '20/03/2025', and '1625461'.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1625522 e o CRC 558FFB9B.

Large table listing transactions with columns for date, amount, and description. Includes entries like '16/05/2024 16/05/2024 0000 99015 470 Transferência enviada'.

G3332013149970431
20/03/2025 13:35:34



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 951-2
Conta corrente 55807-9 AGENCIA REGULADORA DE SER
Período do extrato de 00/05/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Table of transactions with columns: Dt. balancete, Dt. movimento, Ag. origem, Lote Histórico, Documento, Valor R\$, Saldo. Includes various entries with dates and amounts.



ID: 1625521 e CRC: D4241916

Table of transactions with columns for date, amount, and description. Includes entries like '27/05/2024 27/05/2024 0000 13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico'.

*** A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE728123 EDILAINE VICENTE LIMA GOMES.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ID: 1625521 e CRC: D4241916



ID: 1625521 e CRC: D4241916



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº ou Número, Data. Values: Extrato, EXTRATO MES DE MAIO, 20/03/2025

Table with columns: ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, Documento. Includes QR codes for process and document.

MD5: 0C002180D280A2E6C7A9456D424A1E1E
SHA256: 198380AFCFFCD134F2931A2620A5E74E952ABEDD9AFE4B92C0587E0E8FF33A7

Símbulo/Objeto: EXTRATO BANCÁRIO

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Table with columns: Ofício, Data, Documento. Values: 068, 20/03/2025, 1625461

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1625521 e o CRC D4241916.

Main table of document records with columns: Date, Document ID, Description, Amount, Status. Includes various entries like 'Cobrança referente', 'Resgate Automático', 'Transferência enviada', etc.

G3332013149970431
20/03/2025 13:28:15



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 951-2
Conta corrente: 55807-9 AGENCIA REGULADORA DE SER
Período do extrato: de 00/04/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Table of transactions with columns: Dt. balancete, Dt. movimento, Ag. origem, Lote Histórico, Documento, Valor R\$, Saldo. Includes entries for 'Saldo Anterior', 'Transferência enviada', 'Impostos', 'Resgate Automático', etc.



ID: 1625520 e CRC: 90140AC8

Table of document records for ID 1625520, including 'Cobrança referente' and 'Resgate Automático' entries.

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE728123 EDILAINE VICENTE LIMA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ID: 1625520 e CRC: 90140AC8



ID: 1625520 e CRC: 90140AC8

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO
Tipo do Documento: Extrato
Identificação: EXTRATO MNS ABRIL
Data: 20/03/2025
ID: 1625520
CRC: 90140AC8
Processo: 0-0/0
Usuário: EDILAINE VICENTE LIMA GOMES
Criação: 20/03/2025 12:58:52
Finalização: 20/03/2025 12:58:53
MD5: 26BDBACFFD4E02053721062FE1425131
SHA256: 53C9177C2598EF4E5E050E420A95CBEF3EB2DA227AB6E7BC309523F554ECAB74
Sistema/Objeto: EXTRATO BANCARIO
DOCUMENTOS RELACIONADOS
Ofício 068 20/03/2025 1625461

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1625520 e o CRC 90140AC8.

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO
Tipo do Documento: Extrato
Identificação: EXTRATO MES J ANEIRO
Data: 20/03/2025
ID: 1625517
CRC: F41E37A3
Processo: 0-0/0
Usuário: EDILAINE VICENTE LIMA GOMES
Criação: 20/03/2025 12:58:52
Finalização: 20/03/2025 12:58:52
MD5: ABB38EF3773BE2860B5A5A1C15BC5321
SHA256: E33E5F071DBFC5940FC7AE12E6D0088ED10FC663789C0ECCDC0F68DE26847BBA
Sistema/Objeto: EXTRATO BANCARIO
DOCUMENTOS RELACIONADOS
Ofício 068 20/03/2025 1625461

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1625517 e o CRC F41E37A3.



Extrato de Conta Corrente

G3332013149970431
20/03/2025 13:22:54

Cliente - Conta atual

Agência: 951-2
Conta corrente: 55807-9AGENCIA REGULADORA DE SER
Período do extrato: de 00/01/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Table with columns: Dt. balancete, Dt. movimento, Ag. origem, Lote Histórico, Documento, Valor R\$, Saldo. Includes entries for Saldo Anterior, TED Transf. Eletr. Disponiv, Tar DOC/TED Eletrônico, Resgate Automático, Impostos, and RFB-DARF CODIGO DE BARRAS.

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE728123 EDILAINE VICENTE LIMA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ID: 1625517 e CRC: F41E37A3



Extrato de Conta Corrente

G3332013149970431
20/03/2025 13:24:11

Cliente - Conta atual

Agência: 951-2
Conta corrente: 55807-9AGENCIA REGULADORA DE SER
Período do extrato: de 00/02/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Table with columns: Dt. balancete, Dt. movimento, Ag. origem, Lote Histórico, Documento, Valor R\$, Saldo. Includes entries for Saldo Anterior, Transferência enviada, TED Transf. Eletr. Disponiv, Tar DOC/TED Eletrônico, Resgate Automático, Impostos, and RFB-DARF CODIGO DE BARRAS.



ID: 1625518 e CRC: 451FF212

Table with columns for date, document number, amount, and description. Includes entries for 'Cobrança referente 02/02/2024', 'Resgate Automático', 'Transferência enviada', and 'Impostos'.



ID: 1625518 e CRC: 451FF212

Table with columns for date, document number, amount, and description. Includes entries for 'Cobrança referente 28/02/2024', 'Resgate Automático', and 'Transferência enviada'.

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE728123 EDILAINE VICENTE LIMA GOMES. Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº, Data. Values: Extrato, EXTRATO MES FEVEREIRO, 20/03/2025.

Table with columns: ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização. Values: 1625518, 451FF212, 0-0/0, EDILAINE VICENTE LIMA GOMES, 20/03/2025 12:58:52, 20/03/2025 12:58:52.

Table with columns: MD5, SHA256. Values: 2AD7DF0B40D566061DFF536CF80633A4, 2D1238AFE42E198CEA1934C51F6357BD1418C1CC9A0B7810C3E28223D95E FAC.

Table with columns: Sêmula/Objeto, DOCUMENTOS RELACIONADOS. Value: EXTRATO BANCARIO.

Table with columns: Ofício, Data, ID. Values: 068, 20/03/2025, 1625461.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1625518 e o CRC 451FF212.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Extrato de Conta Corrente

G3332013149970431 20/03/2025 13:27:05

Cliente - Conta atual

Table with columns: Agência, Conta corrente, Período do extrato. Values: 951-2, 55807-9AGENCIA REGULADORA DE SER, de 00 / 03 / 2024 até 31 / 12 / 2024.

Lançamentos

Table with columns: Dt. balancete, Dt. movimento, Ag. origem, Lote Histórico, Documento, Valor R\$, Saldo. Lists various financial transactions with dates and amounts.



ID: 1625518 e CRC: 451FF212



ID: 1625518 e CRC: 50156CC7

18/03/2024	18/03/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.781.100.247.058	12,00 D
Cobrança referente 18/03/2024					
18/03/2024	18/03/2024	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	8.192,34 C 0,00 C
20/03/2024	20/03/2024	0000	99015 870 Transferência recebida	550.951.000.009.369	90.085,54 C
20/03 16:35 PREF MUN JI PARANA ICMS					
20/03/2024	20/03/2024	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	90.085,54 D 0,00 C
22/03/2024	22/03/2024	0000	99015 470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	1.698,39 D
22/03 10:47 PRIME CONSULT REC E REP					
22/03/2024	22/03/2024	0000	99015 470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	346,70 D
22/03 10:47 PRIME CONSULT REC E REP					
22/03/2024	22/03/2024	0000	99015 470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	842,19 D
22/03 10:47 PRIME CONSULT REC E REP					
22/03/2024	22/03/2024	0000	99015 470 Transferência enviada	553.181.000.044.026	426,00 D
22/03 10:47 C. D M RASUL EIRELI					
22/03/2024	22/03/2024	0000	13105 375 Impostos	32.201	11,76 D
IPTU PREFEITURA MUNICIPAL					
22/03/2024	22/03/2024	0000	13105 375 Impostos	32.202	4,21 D
IPTU PREFEITURA MUNICIPAL					
22/03/2024	22/03/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.203	233,24 D
104 1824 084751411000451 R JOSE DA SIL					
22/03/2024	22/03/2024	0000	13105 375 Impostos	32.204	11,76 D
IPTU PREFEITURA MUNICIPAL					
22/03/2024	22/03/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.205	233,24 D
104 1824 084751411000451 R JOSE DA SIL					
22/03/2024	22/03/2024	0000	13105 375 Impostos	32.206	11,76 D
IPTU PREFEITURA MUNICIPAL					
22/03/2024	22/03/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.207	233,24 D
104 1824 084751411000451 R JOSE DA SIL					
22/03/2024	22/03/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.821.100.175.947	12,00 D
Cobrança referente 22/03/2024					
22/03/2024	22/03/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.821.100.175.948	12,00 D
Cobrança referente 22/03/2024					
22/03/2024	22/03/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.821.100.175.949	12,00 D
Cobrança referente 22/03/2024					
22/03/2024	22/03/2024	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	4.088,49 C 0,00 C
26/03/2024	26/03/2024	0000	99015 470 Transferência enviada	550.951.000.088.135	4.178,35 D
26/03 10:21 DANIEL ALVES DA SILVA					
26/03/2024	26/03/2024	0000	99015 470 Transferência enviada	554.268.000.021.624	2.296,18 D
26/03 10:21 CAROLINE H LUIZ PINHEIRO					
26/03/2024	26/03/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.601	3.487,35 D
260 0001 90404262287 EDILAINE VICENTE					
26/03/2024	26/03/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.602	1.160,40 D
104 1824 39664082520 ALTAIDES DE ALMEI					
26/03/2024	26/03/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.603	4.146,04 D
104 1824 61711780200 CLAUDEMIR CAETANO					
26/03/2024	26/03/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.604	1.841,18 D
104 1824 07233843120 JORGE LUIZ COSTA					
26/03/2024	26/03/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.605	6.991,00 D
104 1824 94340374253 GEZER LIMA DE SOU					
26/03/2024	26/03/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.606	1.568,18 D
208 0020 40520455568 GILENO CERQUEIRA					
26/03/2024	26/03/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.607	2.387,18 D
260 0001 74320700244 MONICA MARIA BOLZ					
26/03/2024	26/03/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.608	3.487,35 D
104 1824 49892010272 TATIANE DO SOCORR					
26/03/2024	26/03/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.609	2.898,65 D
104 1824 80892744391 RANIEL DE LIMA SI					
26/03/2024	26/03/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.610	1.386,18 D
104 1824 31214975291 ANTONIA NEUMA BAN					
26/03/2024	26/03/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.861.100.190.431	12,00 D
Cobrança referente 26/03/2024					
26/03/2024	26/03/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.861.100.190.432	12,00 D
Cobrança referente 26/03/2024					
26/03/2024	26/03/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.861.100.190.433	12,00 D
Cobrança referente 26/03/2024					
26/03/2024	26/03/2024	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	35.948,04 C 0,00 C
31/03/2024	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C



ID: 1625519 e CRC: 50156CC7

26/03/2024	26/03/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.861.100.190.434	12,00 D
Cobrança referente 26/03/2024					
26/03/2024	26/03/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.861.100.190.435	12,00 D
Cobrança referente 26/03/2024					
26/03/2024	26/03/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.861.100.190.436	12,00 D
Cobrança referente 26/03/2024					
26/03/2024	26/03/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.861.100.190.437	12,00 D
Cobrança referente 26/03/2024					
26/03/2024	26/03/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.861.100.190.438	12,00 D
Cobrança referente 26/03/2024					
26/03/2024	26/03/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.861.100.190.439	12,00 D
Cobrança referente 26/03/2024					
26/03/2024	26/03/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.861.100.190.440	12,00 D
Cobrança referente 26/03/2024					
26/03/2024	26/03/2024	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	35.948,04 C 0,00 C
31/03/2024	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE728123 EDILAINE VICENTE LIMA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ovidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Número	Data
Extrato	EXTRATO MNS MAR=O	20/03/2025
ID:	1625519	Processo
CRC:	50156CC7	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	EDILAINE VICENTE LIMA GOMES	
Criação:	20/03/2025 12:58:52	Finalização:
	20/03/2025 12:58:52	
MD5:	45C52E4504D0E7D15B65A235C89CDC20	
SHA256:	234E916B90EA3DC9BC24B9482F542C058BE9949C71865BB22EC08FE8B17FCFC	
Fórmula/Objeto:		
EXTRATO BANCARIO		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 068	20/03/2025	1625461

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1625519 e o CRC 50156CC7.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 89/SEMAD-GAB/2025

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-10309/2024.

Robson Magno Clodoaldo Casula, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 0034/GAB/PM/JP/2025;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando n. 082/CPSA/COGER/PMJP/2025 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 305/GABPREF/2025.

Considerando que o Presidente da CPSA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-10309/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 19 de março de 2025, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-10309/2024, em razão de uma significativa demanda de processos em apuração pela CPSA, e devido o feito encontrar-se em instrução processual.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 34/GAB/PM/JP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 19/03/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1621998 e o código verificador C7C52ABC.



Documento assinado eletronicamente em 19/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1621998 e CRC: C7C52ABC).



ID: 1625519 e CRC: 50156CC7

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARIA NEIDE GOMES VELOSO		***.312.392-**	20/03/2025 07:31

Referência: [Processo nº 5-10309/2024](#). Docto ID: 1621998 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 88/SEMAD-GAB/2025

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-14537/2024.

Robson Magno Clodoaldo Casula, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 0034/GAB/PM/JP/2025;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando n. 068/CPSA/COGER/PMJP/2025 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 302/GABPREF/2025.

Considerando que o Presidente da CPSA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-14537/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de março de 2025, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-14537/2024, em razão de uma significativa demanda de processos em apuração pela CPSA, e devido o feito encontrar-se em instrução processual.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 10 de Março de 2025.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 34/GAB/PMJP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 19/03/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1621785** e o código verificador **AFE82231**.



em 19/03/2025, assinado eletronicamente pelo Decreto nº 435/2023 (ID: 1621998 e CRC: C7C52ABC), ID: 1624829 e CRC: 98F5D752

Pág: 2/2

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	89	20/03/2025
ID:	1624829	Processo
CRC:	98F5D752	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LUCAS MUNIZ DOS SANTOS	
Criação:	20/03/2025 11:24:55	Finalização:
		20/03/2025 11:24:56
MD5:	EEAD56154A37DE7AF1BE9E3869892F95	
SHA256:	F1377ED082356AADFBD66AB0A93BD4FCC56EF8CAF36D87E95B85CA356407D163	

Sumula/Objeto:
Portarias disciplinares 75 a 89

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 627	20/03/2025	1624743

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624829 e o CRC 98F5D752.



em 19/03/2025, assinado eletronicamente pelo Decreto nº 435/2023 (ID: 1621785 e CRC: AFE82231), ID: 1624828 e CRC: 37E38460

Pág: 1/2

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARIA NEIDE GOMES VELOSO		***.312.392-**	20/03/2025 07:29

Referência: [Processo nº 5-14537/2024](#). Docto ID: 1621785 v1



em 19/03/2025, assinado eletronicamente pelo Decreto nº 435/2023 (ID: 1621785 e CRC: AFE82231), ID: 1624828 e CRC: 37E38460

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Docto ID: 1621691 v1

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	88	20/03/2025
ID:	1624828	Processo
CRC:	37E38460	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LUCAS MUNIZ DOS SANTOS	
Criação:	20/03/2025 11:24:55	Finalização:
	20/03/2025 11:24:55	
MD5:	C2D8E603418351F51F776F6945788674	
SHA256:	6FCC1C3951EA756ACB11A9B08AE5F31E2FD7753EC24CB1ECFF78A8642D16CC58	

Símbulo/Objeto:

Portarias disciplinares 75 a 89

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 627	20/03/2025	1624743

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624828 e o CRC 37E38460.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 87/SEMAD-GAB/2025

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-6702/2023.

Robson Magno Clodoaldo Casula, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 0034/GAB/PM/JP/2025;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando n. 081/CPSA/COGER/PMJP/2025 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 304/GABPREF/2025.

Considerando que o Presidente da CPSA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-6702/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 17 de março de 2025, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-6702/2024, em razão de uma significativa demanda de processos em apuração pela CPSA, e devido o feito encontrar-se em instrução processual.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 17 de Março de 2025.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 34/GAB/PMJP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 19/03/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1621691 e o código verificador 8D33A8C7.

em 19/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1621691 e CRC: 8D33A8C7).
ID: 1624827 e CRC: 0BC671BC

Pág: 1/2



em 19/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1621691 e CRC: 8D33A8C7).
ID: 1624827 e CRC: 0BC671BC

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	87	20/03/2025
ID:	1624827	Processo
CRC:	0BC671BC	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LUCAS MUNIZ DOS SANTOS	
Criação:	20/03/2025 11:24:55	Finalização:
	20/03/2025 11:24:55	
MD5:	1970CAA0798FC9656B5380FBEF462115	
SHA256:	6A20CDE00D440AB901C909852922A48E0FB773AE52FD90B08F35AA8EDFFFA3B	

Símbulo/Objeto:

Portarias disciplinares 75 a 89

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 627	20/03/2025	1624743

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624827 e o CRC 0BC671BC.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

PORTARIA Nº86/SEMAD/2025

Determinar a Abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme detalhamento constantes nos autos: 5-2886/2025.

Robson Magno Clodoaldo Casula, Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do decreto 0034/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor do documento com o (ID 1620190), para Instauração de Sindicância Administrativa, visando apurar documentação com indícios de irregularidades, conforme documentação constante no processo.

Considerando o estabelecido nos termos do artigo 176 da Lei Municipal n. 1405/2005, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilidade com indicação de providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a Abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme os fatos narrados nos autos 5-2886/2025.

Art. 2º- O procedimento será realizado pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa CPSA, nos termos da lei.

Art. 3º- A Comissão deverá concluir os trabalhos num prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do chefe do Poder Executivo, em observância ao que estabelece o Art. 178, parágrafo único da Lei 1405/2005.

Palácio Urupá, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 34/GAB/PMJP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 19/03/2025 às 09:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID 1620752 e o código verificador 2EC4D1CB.

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID 1620752 e o código verificador 2EC4D1CB.

Referência: [Processo nº 5-2886/2025](#).

Docto ID: 1620752 v1

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	86	20/03/2025
ID:	1624826	Processo
CRC:	07CE200D	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LUCAS MUNIZ DOS SANTOS	
Criação:	20/03/2025 11:24:54	Finalização:
	20/03/2025 11:24:55	
MD5:	D8C63286360371E4496527A5D51809B1	
SHA256:	7CFDDBF8314D78AE924D43F836870F9374D2C328812CC561EEBC2EB6972CE11B	
Símbolo/Objeto:		
Portarias disciplinares 75 a 89		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 627	20/03/2025	1624743

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#) informando o ID 1624826 e o CRC 07CE200D.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 85/SEMAD-GAB/2025

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-15318/2024.

Robson Magno Clodoaldo Casula, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 0034/GAB/PM/JP/2025;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando n. 053/CPSA/COGER/PMJP/2025 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 236/GABPREF/2025.

Considerando que o Presidente da CPSA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-15318/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 03 de março de 2025, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-15318/2024, em razão de uma significativa demanda de processos em apuração pela CPSA, e devido o feito encontrar-se em instrução processual.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 03 de Março de 2025.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 34/GAB/PMJP/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID 1624826 e o código verificador 07CE200D.

Pág: 2/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID 1624825 e o código verificador ED4AE816.

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13/03/2025 às 15:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1609024** e o código verificador **DFDBD13E**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARIA NEIDE GOMES VELOSO		***.312.392-**	14/03/2025 09:47

Referência: [Processo nº 5-15318/2024](#). Docto ID: 1609024 v1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 84/SEMAD-GAB/2025

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-830/2025.

Robson Magno Clodoaldo Casula, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 0034/GAB/PM/JP/2025;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando n. 54/CPSA/COGER/PMJP/2025 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 237/GABPREF/2025.

Considerando que o Presidente da CPSA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-830/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 03 de março de 2025, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-830/2025, em razão de uma significativa demanda de processos em apuração pela CPSA, e devido o feito encontrar-se em instrução processual.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 03 de Março de 2025.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº. 34/GAB/PMJP/2025



De 12/03/2025, assinado em nome do Decreto nº 435/2023 (ID: 1609024 e CRC: DFDBD13E).

Pág: 2/2

Município de Ji-Paraná
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	85	20/03/2025
ID:	1624825	Processo
CRC:	ED4AE816	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LUCAS MUNIZ DOS SANTOS	
Criação:	20/03/2025 11:24:54	Finalização:
	20/03/2025 11:24:54	
MD5:	4B47D611DAE4A177586AF7D86F3F5D63	
SHA256:	08D6519B78DE5DC4B25F3F4E25494D3FA959F0F01226826BE46BE87F498E81	

Símbulo/Objeto:
 Portarias disciplinares 75 a 89

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 627	20/03/2025	1624743
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624825 e o CRC ED4AE816.



De 12/03/2025, assinado em nome do Decreto nº 435/2023 (ID: 1609002 e CRC: 2D9508BD).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13/03/2025 às 15:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1609002** e o código verificador **2D9508BD**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARIA NEIDE GOMES VELOSO		***.312.392-**	14/03/2025 09:46

Referência: [Processo nº 5-830/2025](#). Docto ID: 1609002 v1



De 12/03/2025, assinado em nome do Decreto nº 435/2023 (ID: 1609002 e CRC: 2D9508BD).

Pág: 2/2

Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13/03/2025 às 15:09, horário de Ji-
 Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1608523** e o código verificador **879B24D7**.

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	84	20/03/2025
ID:	1624824	Processo
CRC:	E 105B9EC	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LUCAS MUNIZ DOS SANTOS	
Criação:	20/03/2025 11:24:54	Finalização:
	20/03/2025 11:24:54	
MD5:	533CA7697B3A26A8403B4222124AAF8A	
SHA256:	4DAC3812A87BE759019FF30B68EED2F81E19B03766E257C7C14DD43A447AFB62	

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARIA NEIDE GOMES VELOSO		***.312.392-**	14/03/2025 09:40

Referência: [Processo nº 5-396/2025](#)

DocId: 1608523 v1

Símbulo/Objeto:
 Portarias disciplinares 75 a 89

DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 627	20/03/2025	1624743

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624824 e o CRC E105B9EC.



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 83/SEMAD-GAB/2025

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-396/2025.

Robson Magno Clodoaldo Casula, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 0034/GAB/PM/JP/2025;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando n. 055/CPSA/COGER/PMJP/2025 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 264/GABPREF/2025.

Considerando que o Presidente da CPSA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-396/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 07 de março de 2025, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-396/2025, em razão de uma significativa demanda de processos em apuração pela CPSA, e devido o feito encontrar-se em instrução processual.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2025.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº. 34/GAB/PMJP/2025



Site: 12472025, assinado em nome do Decreto nº 435/2023 (ID: 1608523 e CRC: 879B24D7).
 ID: 1624823 e CRC: B9C65D92

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	83	20/03/2025
ID:	1624823	Processo
CRC:	B9C65D92	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LUCAS MUNIZ DOS SANTOS	
Criação:	20/03/2025 11:24:54	Finalização:
	20/03/2025 11:24:54	
MD5:	FECE4103C733648137B0C0F9F6C77083	
SHA256:	ACE13F285C9B6AD9CFC8A95210F98C2153B310180D807CF259AF154F257D74A4	

Símbulo/Objeto:
 Portarias disciplinares 75 a 89

DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 627	20/03/2025	1624743

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624823 e o CRC B9C65D92.



Site: 131032025, assinado em nome do Decreto nº 435/2023 (ID: 1608523 e CRC: 879B24D7).
 ID: 1624823 e CRC: B9C65D92

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA NOMEAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 082/PM/JP/GAB/SEMAD/2025
Ji-Paraná, 13 de março de 2025

ASSUNTO: Designa fiscal do Contrato Contrato 014/PGM/PMJP de 20/02/2024 (ID 650487) celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa G. M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA que termo por objeto:

Fornecimento de coffe break, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração SEMAD do município de Ji-Paraná.

Robson Magno Clodoaldo Casula, Secretário de Administração do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e regimentais Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022, e Considerando que a cláusula nona do Contrato 014/PMG/PMJP de 20/02/2024 (ID 650487) que prevê a designação de um fiscal do contrato, nomeado pela Alta Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Sr.ª **JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 94689, ocupante do cargo em comissão de Assessora Administrativa, para exercer as funções de fiscal titular do Contrato 014/PGM/PMJP de 20/02/2024 (ID 650487), em substituição a Sr.ª Cyntia Pergentino Lacerda da Silva.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo 1º, ao fiscalizar o objeto firmado no contrato nº 014 PGM/PMJP/2024, deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/ 21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato e à alta administração, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º Ao fiscal do contrato nomeado no art. 1º compete as seguintes atribuições e responsabilidades:

- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II Notificar a contratada, quando no decorrer do processo fiscalizatório constatar irregularidade ou para sanar dúvida, fixando prazo para solução;

- III Comunicar o gestor do contrato de notificações à contratada, de forma detalhada, indicando haver sanado as ocorrências ou não;
- IV Manter diálogo constante com o responsável representante da contratada sobre a execução do objeto contratado;
- V Deliberar pelo parcial ou não atendimento de notificações à contratada, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento da Alta Administração, Gestor do Contrato e representantes da contratada por possíveis responsabilização, se for o caso;
- VI - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;
- VII Fiscalizar a publicidade e transparência dos atos do contrato e sua execução;
- VIII Auxiliar o gestor na elaboração de minuta de edital de nova contratação, observando os termos da legislação;
- IX Propor ao gestor do contrato modelo de checklist específico a constar preenchido no processo administrativo, pela comissão de recebimento, quando da análise e avaliação do conjunto probatório para fins de pagamento;
- X Preencher checklist definido em Decreto;
- XI Elaborar e assinar eletronicamente, e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório da fiscalização em conformidade com os modelos do anexo II;
- XII Analisar, verificar e fiscalizar os registros dos atos do contrato em sistemas de informações, especialmente quanto aos registros em estoque/almoxarifado ou patrimônio, fazendo constar no feito administrativo relatórios devidamente assinados;
- XIII Quando o objeto do contrato se referir a bens ou produtos/mercadorias deve constar no relatório da fiscalização evidência de controles adequados quanto à guarda e utilização nos termos do Decreto nº 13208/GAB/PM/JP/2020, anexar ao relatório de fiscalização tais evidências por meio de fotos e relatórios devidamente assinados e lastreados nos registros contábeis;
- XIV Quando o objeto do contrato tratar-se de aquisição de bens ou produtos/mercadorias, e for constatado pelo fiscal ausência de registro nos sistemas de patrimônio ou estoque/almoxarifado ou ainda a documentação suporte estiver em desconformidade com o Decreto nº 13208/GAB/PM/JP/2020, o fiscal deverá encaminhar expediente à Alta Administração, com cópia para o Gestor do Contrato, evidenciando tais fatos de forma clara e objetiva nas ocorrências do relatório de fiscalização;
- XV Notificado pelo fiscal nos termos do inciso anterior (inciso XIV), cabe a Alta Administração determinar providências imediatas indicando responsáveis e prazos para sanar tais impropriedades, de modo que tais fatos são impeditivos quanto ao regular pagamento;
- XVI Sanado tais impropriedades pela Alta Administração (nos termos dos incisos XIV e XV) o fiscal do contrato fará nova fiscalização, e estando em conformidade fará constar nas ocorrências do relatório de fiscalização e dará seguimento quanto ao pagamento;
- XVII Fiscalizar procedimentos apontados pela comissão de recebimento ou pelo gestor como inadequados, ou ainda a pedido pela Alta Administração, CGM ou outras autoridades.

Art. 4º O servidor nomeado fiscal do contrato responde por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 084/GAB/SEMAD/2024, de 09 de abril de 2024.

Art. 6º As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 02 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 0034/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 19/03/2025 às 14:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1608400 e o código verificador F6FB1EE1.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 626		19/03/2025	1622614

Referência: [Processo nº 1-12419/2023](#) Docto ID: 1608400 v2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 81/SEMAD-GAB/2025

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-9784/2024.

Robson Magno Clodoaldo Casula, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 0034/GAB/PM/JP/2025;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando n. 067/CPSA/COGER/PMJP/2025 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 264/GABPREF/2025.

Considerando que o Presidente da CPSA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-9784/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de março de 2025, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-9784/2024, em razão de uma significativa demanda de processos em apuração pela CPSA, e devido o feito encontrar-se em instrução processual.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 10 de Março de 2025.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 34/GAB/PMJP/2025



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13/03/2025 às 11:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1608215** e o código verificador **D5F58A9C**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARIA NEIDE GOMES VELOSO		***.312.392-**	14/03/2025 09:39

Referência: [Processo nº 5-9784/2024](#) Docto ID: 1608215 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 80/GAB/SEMAD/2025

Ji-Paraná/RO, 13 de março de 2025.

Substitui Presidente e membro da comissão nomeada através da portaria nº **085/GAB/SEMAD/2024** para certificar e recebimento do fornecimento de Coffe Break, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Robson Magno Clodoaldo Casula, Secretário Municipal de Administração, no uso suas atribuições concedidas através do decreto nº 0034/2025;

Considerando a necessidade de dar prosseguimentos ao tramites do processo Administrativo 1-12419/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA Sabrina de Brito Luna, Gerente Geral de Recursos Humanos, matrícula nº. 999025 em substituição de Deisiane Moreira Barreto Anziliero, **NOMEIA Gêssica da Silva Carvalho**, assessora especial - gabinete do prefeito, matrícula nº. 999048 em substituição de Gracielly Nogueira Milla da Silva, para integrar a Comissão de Certifico e Recebimento do fornecimento de coffe break, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, através da empresa G. M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.732.355/0001-61, conforme processo administrativo 1-12419/2023, contrato nº 014/PGM/PMJP/2024,

Art. 2º - Em razão da substituição ora procedida, a comissão, passa a atuar com a seguinte composição:

Sabrina de Brito Luna
Presidente

Vera Lúcia Ceoli
Membro

Gêssica da Silva Carvalho
Membro

Inês da Silva Primo e Silva
Membro



Portaria 80 de 13/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1607858 e CRC: CBE9CDD2).

Pág: 2/2

Portaria 80 de 13/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1607858 e CRC: CBE9CDD2).

Pág: 1/2

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	81	20/03/2025
ID:	1624822	Processo
CRC:	F31CECD0	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LUCAS MUNIZ DOS SANTOS	
Criação:	20/03/2025 11:24:54	Finalização:
	20/03/2025 11:24:54	
MD5:	9C391D8437BDD1297A3234AE43FB223F	
SHA256:	BEF380C89BBC30ED2DD1371CEAE444072986847E283AE197D45F6CB90C80AD	

Sumula/Objeto:

Portarias disciplinares 75 a 89

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 627	20/03/2025	1624743

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624822 e o CRC F31CECD0.

Art. 3º A comissão responsável pelo recebimento e certifico do objeto contratado, conforme Instrução Normativa n. 002/CGM/PMJP/22, com atribuições e responsabilidades mínimas a serem desenvolvidas pelos servidores:

I Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue confere com o descrito no documento fiscal;

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

IV - Elaborar relatório (termo de recebimento) em conformidade com o modelo III anexo da IN. 002/CGM/PMJP/22, evidenciando de forma clara e objetiva se o serviço, bem ou produto/mercadoria foram prestados ou entregues em conformidade com o estabelecido em contrato, indicando tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.

Art. 4º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 0034/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13/03/2025 às 11:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1607858** e o código verificador **CBE9CDD2**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 626	19/03/2025	1622614

Referência: [Processo nº 1-12419/2023](#)

Docto ID: 1607858 v1

Portaria 80 de 13/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1607858 e CRC: CBE9CDD2).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br**PORTARIA Nº 77/SEMAD**

Determinar a Abertura do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Sra. A. C. A. e A. J. S, conforme detalhamento constante nos autos: 5-10740/2023.

Robson Magno Clodoaldo Casula, Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do decreto 0034/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Decisão 80 (ID 1594968), para instauração Processo Administrativo Disciplinar a respeito de irregularidades encontradas referente ao servidor mencionado no processo supracitado, devendo responder administrativamente.

Considerando o estabelecido nos termos do artigo 176 da Lei Municipal n. 1.405/2005, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilização do servidor municipal envolvido.

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face das servidoras: A. C. A.: por suposto descumprimento dos deveres funcionais previstos nos artigos 153, incisos I e III, e 154, inciso XV, da Lei nº 1.405/2005, consubstanciado na alegada omissão de suas atribuições como membro da comissão de recebimento do contrato, em desacordo com a Instrução Normativa (IN) nº 002 da Controladoria Geral do Município (CGM), e na prática de desídia.A.J. S.: por suposto descumprimento dos deveres funcionais previstos nos artigos 153, incisos I e III, e 154, inciso XV, da Lei nº 1.405/2005, consubstanciado na alegada omissão de suas atribuições como fiscal de contrato, na ausência de elaboração do Relatório de Fiscal de Contrato, em desacordo com a IN nº 002 da CGM, e na negligência com sua senha de acesso ao sistema e-proc, caracterizando conduta desidiosa. A presente medida visa apurar os fatos narrados no processo nº 5-10740/2023.

Art. 2º- O procedimento será realizado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, ficando assegurado ao servidor, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei.

Art. 3º- A Comissão deverá concluir os trabalhos num prazo de até **60 (sessenta) dias** contados da data da instauração dos serviços da comissão, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, com o devido requerimento da comissão e com autorização do Chefe do Poder Executivo, em observância ao que estabelece o Art. 187 da Lei 1.405/2005.

Palácio Urupá, data da assinatura eletrônica.

em 11/03/2025, assinado no formato Decreto nº 435/2023 (ID: 1600677 e CRC: 51614342).
ID: 1624821 e CRC: A719838E

Pág: 1/2

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 34/GAB/PMJP/2025ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**PORTARIA Nº76/SEMAD/2025**

Determinar a Abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme detalhamento constantes nos autos: 5-2529/2025.

Robson Magno Clodoaldo Casula, Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do decreto 0034/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor do documento com o (ID 1600198), para Instauração de Sindicância Administrativa, visando apurar relatos, conforme documentação constante no processo.

Considerando o estabelecido nos termos do artigo 176 da Lei Municipal n. 1405/2005, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilidade com indicação de providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a Abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme os fatos narrados nos autos 5-2529/2025.

Art. 2º- O procedimento será realizado pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa CPSA, nos termos da lei.

Art. 3º- A Comissão deverá concluir os trabalhos num prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do chefe do Poder Executivo, em observância ao que estabelece o Art. 178, parágrafo único da Lei 1405/2005.

Palácio Urupá, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 34/GAB/PMJP/2025Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brSIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 11/03/2025 às 10:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site proc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1600312** e o código verificador **AD0347FD**.em 11/03/2025, assinado no formato Decreto nº 435/2023 (ID: 1600312 e CRC: AD0347FD).
ID: 1624820 e CRC: F2822505

Pág: 1/2

em 11/03/2025, assinado no formato Decreto nº 435/2023 (ID: 1600677 e CRC: 51614342).
ID: 1624821 e CRC: A719838E

Pág: 2/2

**PORTARIA Nº 75/SEMAD**

Determinar a Abertura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Sra. E. C. T. P., conforme detalhamento constante nos autos: 5-6293/2024.

Robson Magno Clodoaldo Casula, Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do decreto 0034/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Decisão 66 (ID 1586671), para instauração Processo Administrativo Disciplinar a respeito de irregularidades encontradas referente ao servidor mencionado no processo supracitado, devendo responder administrativamente.

Considerando o estabelecido nos termos do artigo 176 da Lei Municipal n. 1.405/2005, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilização do servidor municipal envolvido.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD em desfavor da servidora E.C.T.P que agiu de forma inadequada com a criança A.C.B, infringindo deveres funcionais previstos no artigo 153, I e III da Lei 1405/2005, para apurar os fatos narrados nos 1-6293/2024.

Art. 2º. O procedimento será realizado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, ficando assegurado ao servidor, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei.

Art. 3º. A Comissão deverá concluir os trabalhos num prazo de até **60 (sessenta) dias** contados da data da instauração dos serviços da comissão, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, com o devido requerimento da comissão e com autorização do Chefe do Poder Executivo, em observância ao que estabelece o Art. 187 da Lei 1.405/2005.

Palácio Urupá, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 34/GAB/PMJP/2025



em 10/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1600312 e CRC: AD0347FD).



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	76	20/03/2025
ID:	1624820	Processo
CRC:	F2B22505	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LUCAS MUNIZ DOS SANTOS	
Criação:	20/03/2025 11:24:53	Finalização:
	20/03/2025 11:24:53	
MD5:	8E C B C 275D4D9034C2CD05B90E89F7AEC	
SHA256:	56388CE317F3C7EDA9BFD418024A4F6A15AC96E9D1A39974AC0EBD66C9ECD9B0	

Síntese/Objeto:

Portarias disciplinares 75 a 89

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 627	20/03/2025	1624743

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624820 e o CRC F2B22505.

Pág: 2/2



em 10/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597414 e CRC: B748D14E).



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 10/03/2025 às 12:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1597414 e o código verificador B748D14E.

Referência: [Processo nº 5-6293/2024](#).

Docto ID: 1597414 v1

Pág: 1/2



em 10/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597414 e CRC: B748D14E).

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	75	20/03/2025
ID:	1624819	Processo
CRC:	05398613	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LUCAS MUNIZ DOS SANTOS	
Criação:	20/03/2025 11:24:53	Finalização:
	20/03/2025 11:24:53	
MD5:	34F1251C2271105106B2D66126321BA6	
SHA256:	C342361ED5C6DCEA8E9F5746A8BB8F69C6F6AEDF310A6A29B3C8E45820C50CE5	

Síntese/Objeto:

Portarias disciplinares 75 a 89

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 627	20/03/2025	1624743
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624819 e o CRC 05398613.



Documento assinado eletronicamente por RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 19/03/2025 às 13:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1621541 e o código verificador A76B857B.

Docto ID: 1621541 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 060/GAB/SEMED/2025

Nomeia Comissão Especial para Fiscalizar, Conferir e Certificar o Recebimento de: Água Mineral, Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha), Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo (Expediente, Limpeza, Copa e Cozinha) durante o exercício de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para Fiscalizar o recebimento de: Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha), Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo (Expediente, Limpeza, Copa e Cozinha) durante o exercício de 2025.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:

- I. Francilaine de Souza e Silva - Presidente;
- II. Francisco Santos de Souza - Membro Titular;
- III. Nazira Furtado de Oliveira - Membro Titular;
- IV. Maria Helena Delabella - Membro Suplente;
- V. Thiago Henrique Ramos Bizi - Membro Suplente.

Art. 3º No mínimo 03 (três) Membros da Comissão devem certificar as Notas Fiscais.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

Ji-Paraná - RO, 19 de março de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/20Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, em 19/03/2025, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435/2023 (ID: 1621541 e CRC: A76B857B).

Pág: 1/2



Documento assinado eletronicamente por RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, em 19/03/2025, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435/2023 (ID: 1621541 e CRC: A76B857B).



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 060/GAB/SEMED/2025	20/03/2025
ID:	1624750	Processo
CRC:	C790EAA8	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	20/03/2025 11:16:54	Finalização:
	20/03/2025 11:16:54	
MD5:	A35F6B6A17FA0672C2E19D2AE7790AE3	
SHA256:	B40723F8AE0BBBD5BBE4E5D5DEDD3892EE4C098B20453D70335F0993DB681AE	

Síntese/Objeto:

Para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 194	20/03/2025	1624706
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624750 e o CRC C790EAA8.



Estado de Rondônia
 Prefeitura de Ji-Paraná
 Secretaria Municipal de Educação
 Gabinete da Secretária



PORTARIA N. 059/GAB/SEMED/2025

Designa **Claudimar Dutra Vial Gonçalves** como Gestora e **Nilton Cezar Barros de Oliveira** como Fiscal dos Processos Administrativos referentes ao Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROF AE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Claudimar Dutra Vial Gonçalves** (CPF n. 833.701.021-53) como Gestora e **Nilton Cezar Barros de Oliveira** (CPF n. 418.702.042-04) como Fiscal dos Processos Administrativos referentes ao Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROF AE, conforme abaixo elencados:

- I. Processo Administrativo n. 1-1563/2025;
- II. Processo Administrativo n. 1-1568/2025;
- III. Processo Administrativo n. 1-1592/2025;
- IV. Processo Administrativo n. 1-1593/2025;
- V. Processo Administrativo n. 1-1595/2025;
- VI. Processo Administrativo n. 1-1597/2025;
- VII. Processo Administrativo n. 1-1599/2025;
- VIII. Processo Administrativo n. 1-1601/2025;
- IX. Processo Administrativo n. 1-1602/2025;
- X. Processo Administrativo n. 1-1603/2025;
- XI. Processo Administrativo n. 1-1605/2025;
- XII. Processo Administrativo n. 1-1612/2025;
- XIII. Processo Administrativo n. 1-1613/2025;
- XIV. Processo Administrativo n. 1-1616/2025;
- XV. Processo Administrativo n. 1-1617/2025;
- XVI. Processo Administrativo n. 1-1618/2025;
- XVII. Processo Administrativo n. 1-1619/2025;
- XVIII. Processo Administrativo n. 1-1621/2025;
- XIX. Processo Administrativo n. 1-1622/2025;
- XX. Processo Administrativo n. 1-1623/2025;

Rua Almirante Barroso, n. 1853, B. Casa Preta, Ji-Paraná/RO – CEP 76.907-614 – Gabinete: (69)3416-4166
 e-mail: semed.pmp@gmail.com.



ID: 1620360 e CRC: 2EC69F9A

Página 1 de 2



Estado de Rondônia
 Prefeitura de Ji-Paraná
 Secretaria Municipal de Educação
 Gabinete da Secretária



- XXI. Processo Administrativo n. 1-1624/2025;
- XXII. Processo Administrativo n. 1-1625/2025;
- XXIII. Processo Administrativo n. 1-1627/2025;
- XXIV. Processo Administrativo n. 1-1629/2025;
- XXV. Processo Administrativo n. 1-1630/2025;
- XXVI. Processo Administrativo n. 1-1631/2025;
- XXVII. Processo Administrativo n. 1-1632/2025;
- XXVIII. Processo Administrativo n. 1-1633/2025;
- XXIX. Processo Administrativo n. 1-1634/2025;
- XXX. Processo Administrativo n. 1-1636/2025;
- XXXI. Processo Administrativo n. 1-1637/2025;
- XXXII. Processo Administrativo n. 1-1638/2025;
- XXXIII. Processo Administrativo n. 1-1639/2025;
- XXXIV. Processo Administrativo n. 1-1641/2025;
- XXXV. Processo Administrativo n. 1-1640/2025;
- XXXVI. Processo Administrativo n. 1-1642/2025.

Art. 2º As atribuições do Gestor e Fiscal dos Processos Administrativos correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PM/JP, de 23 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de abertura dos Processos.

Ji-Paraná - RO, 19 de março de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
 Secretária Municipal de Educação
 Decreto n. 0036/2025

Rua Almirante Barroso, n. 1853, B. Casa Preta, Ji-Paraná/RO – CEP 76.907-614 – Gabinete: (69)3416-4166
 e-mail: semed.pmp@gmail.com.



ID: 1620360 e CRC: 2EC69F9A

Página 2 de 2



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	Processo	Documento
Portaria	059	19/03/2025		
ID:	1620360			
CRC:	2EC69F9A			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS			
Criação:	19/03/2025 08:21:46	Finalização:	19/03/2025 08:25:45	
MD5:	427F38B9FC0932CB8D889E1B5E29B6FC			
SHA256:	9F5E0B23EF28C4FF39893AE45F099156E62407106AB9F4414D831FF7E0A45640			
Símbulo/Objeto: Designa Claudimar Dutra Vial Gonçalves como Gestora e Nilton Cezar Barros de Oliveira como Fiscal dos Processos Administrativos referentes ao Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROF AE.				
INTERESSADOS				
GABINETE DA SECRETARIA (SEMED)	Ji-Paraná®	RO	19/03/2025 08:25:22	
ASSUNTOS				
PORTARIA			19/03/2025 08:22:43	
CIENTES				
CLAUDIMAR DUTRA VIAL GONCALVES			19/03/2025 11:03:11	
NILTON CEZAR BARROS DE OLIVEIRA			20/03/2025 09:46:42	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS				
	RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	19/03/2025 08:41:32	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.				

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1620360 e o CRC 2EC69F9A.

Diário Proc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	Processo	Documento
Portaria	Portaria n. 059/GAB/SEMED/2025	20/03/2025		
ID:	1624751			
CRC:	90918C3A			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS			
Criação:	20/03/2025 11:16:54	Finalização:	20/03/2025 11:16:54	
MD5:	DF9F111C81AE079694A1BA6D49F7FFBE			
SHA256:	7CF94F417D8998A7C6C6F3F055D847AD88796FB6CA4C500B4A0055DE8E4B64F8			
Símbulo/Objeto: Para publicação				
DOCUMENTOS RELACIONADOS				
Memorando 194		20/03/2025		1624706

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624751 e o CRC 90918C3A.

Diário Proc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 058/GAB/SEMED/2025

Designa Anderson Pereira Alvarenga para Conferência da Quilometragem da Vantagem de Dificil Acesso.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Anderson Pereira Alvarenga (CPF: 799.051.962-34) para Conferência *in loco* da Quilometragem da Vantagem de Dificil Acesso.

Art. 2º As atividades serão desenvolvidas pelo Servidor na medida em que houver solicitação da Comissão de Dificil Acesso.

Art. 3º Os resultados dos trabalhos desenvolvidos pelo Servidor devem ser encaminhados ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelo Servidor serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 5º Destarte, fica revogada a Portaria n. 043/GAB/SEMED/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Ji-Paraná - RO, 18 de março de 2025

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 18/03/2025 às 11:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1618263 e o código verificador 5A8C5B68.

Docto ID: 1618263 v1



em 18/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1618263 e CRC: 5A8C5B68).



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 058/GAB/SEMED/2025	20/03/2025
ID:	1624752	Processo
CRC:	D4A430FB	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	20/03/2025 11:16:54	Finalização:
	20/03/2025 11:16:54	
MD5:	8258CF692902F27727A8ED3B67622B1	
SHA256:	99CB05F6DB02FE476BA237504C92CC4F0EB496AE0B34DF2392FDD0AF7402301	

Símbolo/Objeto:
Para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando	Data	ID
194	20/03/2025	1624706

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624752 e o CRC D4A430FB.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 057/GAB/SEMED/2025

Nomeia Comissão Especial para apurar possíveis práticas inadequadas da Gestora Escolar para com os servidores da EMEIEF M A.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para apurar possíveis práticas inadequadas da Gestora Escolar para com os servidores da EMEIEF M A.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I. Valquíria Rodrigues de Melo;
- II. Alessandra Baldissera;
- III. Leila Aparecida Fonseca Almeida;
- IV. Ligia Maria do Nascimento Maciel da Silva;
- V. Welica Moreira Sampaio Prado.

Art. 3º A Comissão deverá verificar as denúncias referentes ao art. 1º desta Portaria apresentando relatório conclusivo da apuração dos fatos ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Ji-Paraná - RO, 18 de março de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 18/03/2025 às 12:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1617490 e o código verificador 62B766C0.



em 18/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1617490 e CRC: 62B766C0).



Docto ID: 1617490 v1



em 18/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1617490 e CRC: 62B766C0).



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 057/GAB/SEMED/2025	20/03/2025

ID:	Processo	Documento
1624753		
CRC: 334B3585		
Processo: 0-0/0		
Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação: 20/03/2025 11:16:54	Finalização: 20/03/2025 11:16:55	

MD5:	428AF489EB036B0500F6BB6419FF5EC5
SHA256:	B9D6A2A47B29BEA86BDA914E340D1DC6BB8500212CB751E224C046B57091E7F

Símbulo/Objeto:
Para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 194	20/03/2025	1624706
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624753 e o CRC 334B3585.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1617178 e o código verificador A7922DFE.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	KAYC EDUARDO PERES VUDOVIX		***.978.842-**	18/03/2025 12:03
2	ALEX FRANCISCO BATISTA		***.099.762-**	18/03/2025 12:14
3	VALQUIRIA RODRIGUES DE MELO		***.393.662-**	18/03/2025 12:26
4	LEILA APARECIDA FONSECA ALMEIDA		***.296.586-**	19/03/2025 08:08

Docto ID: 1617178 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 056/GAB/SEMED/2025

Nomeia Comissão Especial para apurar conduta do servidor V. A. D. ocorrida no seu turno de trabalho.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para apurar conduta do servidor V. A. D. Ocorrida no seu turno de trabalho.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

- I. Valquíria Rodrigues de Melo;
- II. Alessandra Baldissera;
- III. Alex Francisco Batista;
- IV. Edson Satelis Bacetti;
- V. Leila Aparecida Fonseca Almeida.

Art. 3º A Comissão deverá verificar as denúncias referentes ao art. 1º desta Portaria apresentando relatório conclusivo da apuração dos fatos ao Gabinete desta Secretaria Municipal de Educação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná - RO, 18 de março de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 18/03/2025 às 12:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624754 e o CRC B16F6077.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624754 e o CRC B16F6077.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 056/GAB/SEMED/2025	20/03/2025

ID:	Processo	Documento
1624754		
CRC: B16F6077		
Processo: 0-0/0		
Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação: 20/03/2025 11:16:55	Finalização: 20/03/2025 11:16:55	

MD5:	53A176D2B38D87B12E7A81B7F99AD042
SHA256:	DF87A1E866E3C57815DAC8002C0F7DDB399C0A72B0C7F3954F114B1ACAE E3AF2

Símbulo/Objeto:
Para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 194	20/03/2025	1624706
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624754 e o CRC B16F6077.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA N. 055/GAB/SEMED/2025

Emitir errata referente a Portaria n. 026/GAB/SEMED/2025, que autoriza deslocamento de servidora para à Capital do Estado, Porto Velho - RO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Emitir errata referente a Portaria n. 026/GAB/SEMED/2025, que autoriza deslocamento de servidora para à Capital do Estado, Porto Velho - RO, passando a reger com o seguinte texto:

a) Onde se lê:

Art. 3º O deslocamento terrestre terá será feito com veículo particular identificado como: Caminhonete Toro Freedom AT, Placa OHR 8405, no período correspondente:
I. Saída prevista: 25/02/2025, a partir das 13h;
II. Saída prevista para Ji-Paraná: 29/02/2025, a partir das 8h.

b) Leia-se:

Art. 3º O deslocamento terrestre terá será feito com veículo particular identificado como: Caminhonete Toro Freedom AT, Placa OHR 8405, no período correspondente:
I. Saída prevista: 25/02/2025, a partir das 13h;
II. Saída prevista para Ji-Paraná: 01/03/2025, a partir das 8h.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 026/GAB/SEMED/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná - RO, 17 de março de 2025

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, em 17/03/2025 às 13:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1615704** e o código verificador **B42FCEF2**.

Docto ID: 1615704 v1



17/03/2025, assinado no formato do Decreto nº 435/2023 (ID: 1615704 e CRC: B42FCEF2).
ID: 1624755 e CRC: 849A96C4

Pág: 1/1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO E LEXTRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 055/GAB/SEMED/2025	20/03/2025
ID:	1624755	Processo
CRC:	849A96C4	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	20/03/2025 11:16:55	Finalização:
	20/03/2025 11:16:55	
MD5:	8650516A1934F070E3198AEE DA17AAE0	
SHA256:	035D1CCC399FE45B7EEDCAA1FB3575D47898FA63E447EA98C2022BD812C3C14	

Sumula/Objeto:
Para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 194	20/03/2025	1624706
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624755 e o CRC 849A96C4.

**Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária**

PORTARIA N. 054/GAB/SEMED/2025

Designa **Janethe de Almeida Santos dos Reis** para exercer interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Superintendente de Administração, durante o período de 17 a 21 de março do ano em curso, em que a titular estará ausente, decorrente de compromissos particulares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Janethe de Almeida Santos dos Reis** para exercer interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Superintendente de Administração, durante o período de 17 a 21 de março do ano em curso, em que a titular estará ausente, decorrente de compromissos particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de março e vigência até o dia 21 de março, ambos do ano em curso.

Ji-Paraná/RO, 17 de março de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0P036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, em 17/03/2025 às 10:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1614731** e o código verificador **F100699D**.

Docto ID: 1614731 v1



17/03/2025, assinado no formato do Decreto nº 435/2023 (ID: 1614731 e CRC: F100699D).
ID: 1624756 e CRC: D431A425

Pág: 1/1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO E LEXTRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 054/GAB/SEMED/2025	20/03/2025
ID:	1624756	Processo
CRC:	D431A425	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	20/03/2025 11:16:55	Finalização:
	20/03/2025 11:16:55	
MD5:	A6BDC6B1060C8369F6F76E DFD9227760	
SHA256:	35C0E75AC39DE9964B537DAE8078C3D27240E634630DD5000D0FB24AFB C80C86	

Sumula/Objeto:
Para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 194	20/03/2025	1624706
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624756 e o CRC D431A425.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 053/GAB/SEMED/2025

Designa Gestor e Fiscal do Contrato n. 003/PGM/PMJP/2025, Processo Administrativo n. 1-2611/2025, que entre si celebram o município de Ji-Paraná - RO e a Empresa Norte & Sul Serviços Terceirizados de Mão de Obra LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestor e Fiscal do Contrato n. 003/PGM/PMJP/2025, Processo Administrativo n. 1-2611/2025, que entre si celebram o município de Ji-Paraná - RO e a Empresa Norte & Sul Serviços Terceirizados de Mão de Obra LTDA, sendo estes:

- I. Rangel Gomes Damacena (CPF: 315.739.592-00) - Gestor;
- II. Leila Aparecida Fonseca Almeida (CPF: 964.296.586-00) - Fiscal.

Art. 2º As atribuições de Gestor e Fiscal de Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PM/JP, de 23 de julho de 2024.

Art. 3º O Objeto do referido Contrato é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná - RO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de março do corrente ano e terá vigência até o encerramento do Contrato.
Ji-Paraná - RO, 12 de março de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 12/03/2025 às 12:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1605471** e o código verificador **E8CE8721**.

de 12/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1605471 e CRC: E8CE8721).

Pág: 1/2

Docto ID: 1605471 v1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	Portaria n. 053/GAB/SEMED/2025	20/03/2025
ID:	1624757	Processo
CRC:	8D1DDCE0	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	20/03/2025 11:16:55	Finalização:
	20/03/2025 11:16:55	
MD5:	C33F6F3843619D5CA952104253621605	
SHA256:	8DF8626D7717D0A6E4EFB50DD0ADE613730FC4769ECFE753DE7085524FA1DFC3	
Símbolo/Objeto:	Para publicação	

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 194	20/03/2025	1624706

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624757 e o CRC 8D1DDCE0.



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária



PORTARIA N. 052/GAB/SEMED/2025

Designa Fiscal do Contrato n. 003/JURÍDICO/SEMED/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná - RO e a Empresa B&W Transportes LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Thiago Wiris da Costa**, sob o CPF n. 026.748.302-39, como Fiscal do Contrato n. 003/JURÍDICO/SEMED/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná - RO e a Empresa B&W Transportes LTDA.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PM/JP, de 23 de julho de 2024.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de transporte escolar rural, com fornecimento de veículos do tipo ônibus, de pequeno, médio e grande porte, com dois operadores, sendo um motorista e outro monitor, incluindo o abastecimento e a manutenção em toda a frota contratada, para executar um percurso diário estimado de 5.626,60 km, perfazendo um total de 1.181.586 km durante os 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2025, distribuídos em 65 (sessenta e cinco) linhas/trajetos, atendendo aos alunos residentes na área rural do Município de Ji-Paraná - RO.

Art. 4º Destarte, ficam revogadas as Portarias anteriores relacionadas ao Contrato n. 003/JURÍDICO/SEMED/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de fevereiro do corrente ano e terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná - RO, 10 de março de 2025

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025



de 12/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1605471 e CRC: E8CE8721).

Pág: 2/2



ID: 1604858 e CRC: 61B66888



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	052	10/03/2025

ID:	1601808	Processo	Documento
CRC:	610646F8		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação:	11/03/2025 11:19:20	Finalização:	11/03/2025 11:23:32

MDS:	2D890F8D6ED8DC0D079C9775018091D6
SHA256:	E77B508FB9172A92832B8318D42587F7AD2A515A396C80A63E96E5C9E79A453E

Símbolo/Objeto:
Designa Fiscal do Contrato n. 003/JURÍDICO/SEMED/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná - RO e a Empresa B&W Transportes LTDA.

INTERESSADOS

GABINETE DA SECRETARIA (SEMED)	Ji-Paraná®	RO	11/03/2025 11:21:03
--------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	11/03/2025 11:20:26
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11/03/2025 18:53:24
--	-----------------------------------	------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1601808 e o CRC 610646F8.



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária



PORTARIA N. 051/GAB/SEMED/2025

Designa Gestor do Contrato n. 003/JURÍDICO/SEMED/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná - RO e a Empresa B&W Transportes LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Marco Aurélio Campelo Ribeiro**, sob o CPF n. 759.817.422-91, como Gestor do Contrato n. 003/JURÍDICO/SEMED/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná - RO e a Empresa B&W Transportes LTDA.

Art. 2º O objeto do referido Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de transporte escolar rural, com fornecimento de veículos do tipo ônibus, de pequeno, médio e grande porte, com dois operadores, sendo um motorista e outro monitor, incluindo o abastecimento e a manutenção em toda a frota contratada, para executar um percurso diário estimado de 5.626,60 km, perfazendo um total de 1.181.586 km durante os 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2025, distribuídos em 65 (sessenta e cinco) linhas/trajetos, atendendo aos alunos residentes na área rural do Município de Ji-Paraná - RO.

Art. 3º O Gestor do Contrato terá as seguintes atribuições:

- Acompanhar a execução da prestação dos serviços;
- Fiscalizar os serviços prestados pelas empresas no cumprimento do contrato;
- Supervisionar e avaliar a execução dos serviços do Transporte Escolar prestados;
- Notificar as empresas, quando detectado qualquer tipo de falha/falta/ocorrência;
- Informar ao Gestor da Secretaria Municipal de Educação sobre qualquer ocorrência que comprometa a prestação de serviços, para providências cabíveis;
- Conferir as Planilhas de Execução Diárias do Transporte Escolar, certificados pela Direção da Unidade Escolar municipal atendida, para efeito de

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 1604758 e CRC: 98E52C08



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 052/GAB/SEMED/2025	20/03/2025

ID:	1624758	Processo	Documento
CRC:	11BC3ACB		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação:	20/03/2025 11:16:55	Finalização:	20/03/2025 11:16:56

MDS:	E71579F7FBFF6E08B52B802386E01778
SHA256:	EE6AAB09B8EA7967D77E028C8867A7C9D41557E044C5361D9229A904A5854BDF

Símbolo/Objeto:
Para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 194	20/03/2025	1624706
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624758 e o CRC 11BC3ACB.



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária



pagamento, bem como, conferindo e colhendo as assinaturas necessárias para prosseguimento do feito;

- Coordenar todas as ações do Fiscal do contrato e da Comissão de recebimento de serviços;
- Executar os atos administrativos e processuais do contrato, alimentando e tratando todas as informações necessárias à execução, fiscalização, pagamento e aplicação de penalidades, dentre outros atos necessários.

Art. 4º O Gestor do Contrato supracitado será o Gestor do Contrato da Frota Terceirizada.

Art. 5º Destarte, ficam revogadas as Portarias anteriores relacionadas ao Contrato n. 003/JURÍDICO/SEMED/2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de fevereiro do corrente ano e terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná - RO, 10 de março de 2025

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025





Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	051	10/03/2025
ID:	1601758	Processo
CRC:	06E191C8	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	11/03/2025 11:12:39	Finalização:
	11/03/2025 11:18:27	
MD5:	308741DCFAD5522B151DB37AA585603D	
SHA256:	5A9DE9B99DB6A1A3FE96A73DA5D3A0F5FAB205752AE652971EC8761DD9CF9AA7	
Síntese/Objeto: Designa Gestor do Contrato n. 003/JURDICO/SEMED/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná - RO e a Empresa B&W Transportes LTDA.		
INTERESSADOS		
GABINETE DA SECRETARIA (SEMED)	Ji-Paraná	RO
		11/03/2025 11:16:34
ASSUNTOS		
Portaria		11/03/2025 11:13:53
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
		11/03/2025 18:53:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1601758 e o CRC 06E191C8.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 050/GAB/SEMED/2025

Dispõe sobre a nomeação para Comissão Técnica Avaliadora para Classificação, Reclassificação e Progressão Parcial de estudantes pertencentes a Rede Municipal de Ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, e considerando o disposto na Resolução n. 169/2024-CME/PMJP/RO, de 24 de outubro de 2024, e Resolução n. 060/2015-CME/PMJP/RO, de 9 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Técnica Avaliadora para Classificação, Reclassificação e Progressão Parcial dos estudantes pertencentes à Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A Comissão Técnica de que trata o artigo supra será constituída pelos membros abaixo elencados, sob a presidência do primeiro:

1. **Edimaura Silva Bonfim Reis**, Graduada em Letras, Pós-Graduada em Gestão, Orientação e Supervisão com ênfase em Psicopedagogia e Pós-Graduada em Tecnologia na Educação;

2. **Alessandra Alves Zetoles de Moraes**, Graduada em Matemática e Pedagogia, Pós-Graduada em Alfabetização, Supervisão e Gestão Escolar;

3. **Alessandra Baldissera**, Graduada em Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Pós-Graduada em Psicopedagogia, Gestão e Metodologia do Ensino Superior;

4. **Bruna Monteiro Marinho**, Graduada em Pedagogia, Pós graduada em Tradução e Intérprete em Libras, Docência em Libras;

5. **Bruna Ribeiro Silva Rocha**, Graduada em Psicologia, Pós graduada em Psicologia Infantil;

6. **Fernanda Braga da Silva**, Graduada em Direito;

7. **Ivanete Alves dos Santos Soares**, Graduada em Pedagogia, Pós graduada em Gestão, Supervisão e Orientação Escolar;

8. **Jaqueline Custódio Chagas Soares**, Graduada em Pedagogia; Mestre em Educação, Pós graduada em Alfabetização e Educação Infantil; Pós graduada em Libras Tradução e Interpretação;

9. **Leia Teixeira**, Graduada em Pedagogia, Pós graduada em Neuropsicopedagogia Alfabetização e Letramento;

10. **Lígia Maria do Nascimento Maciel da Silva**, Graduada em Pedagogia, Pós Graduação em Gestão, Supervisão e Orientação com ênfase em AEE, Docência do Ensino Superior, Neuroaprendizagem, Psicopedagogia, Neuropedagogia e Educação Parental;

11. **Verônica de Oliveira Barbosa**, Graduada em Psicopedagogia e Educação Física, Pós-Graduada em Gestão Educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro do corrente ano e sua vigência até 31 de dezembro de 2028.

Ji-Paraná - RO, 7 de março de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 07/03/2025 às 14:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1596556 e o código verificador 8E843098.

Docto ID: 1596556 v1

Di@Proc - Gestor Integrado de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 1624759 e CRC: 3B652C96



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 051/GAB/SEMED/2025	20/03/2025
ID:	1624759	Processo
CRC:	3B652C96	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	20/03/2025 11:16:56	Finalização:
	20/03/2025 11:16:56	
MD5:	3208F053395ADAB8377B250F3686682E	
SHA256:	5E84411A76C75EBE60D8C909EF3AD05CB574C60C012285088A62380563D7C837	
Síntese/Objeto: Para publicação		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 194		20/03/2025
		1624706

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624759 e o CRC 3B652C96.



ID: 1624760 e CRC: 2A207C83

Página 1/2





Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 050/GAB/SEMED/2025	20/03/2025
ID:	1624760	Processo
CRC:	2A207C83	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	20/03/2025 11:16:56	Finalização:
	20/03/2025 11:16:56	
MD5:	4F0ABA910B04B3E1D528320A8B24DB0C	
SHA256:	C31191A51F86374E7FCC7AFA4789DE857C58A7FD2809BE1B89F73AF06AA03D2	

Síntese/Objeto:

Para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 194	20/03/2025	1624706
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624760 e o CRC 2A207C83.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1595373 e o código verificador 503D25B2.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Memorando 274/GAB/PREF/2025		07/03/2025	1595387

DocId: 1595373 v1



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624761 e o CRC 32306F71.

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 049/GAB/SEMED/2025

Autoriza deslocamento de Servidor à Capital do Estado, Porto Velho - RO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento do servidor **Ageu Lacerda Neves**, Superintendente Especial de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado para Pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA), para a Capital do Estado, Porto Velho - RO.

Art. 2º O Servidor irá acompanhar o Excelentíssimo Prefeito, Afonso Antônio Cândido, que participará do lançamento do VII Concurso Nacional da Qualidade do Cacaú.

Art. 3º O deslocamento terrestre será feito com veículo oficial identificado como: caminhonete, placa SLG 9H98, no período correspondente:

- I. Saída prevista de Ji-Paraná: 10 de março, às 6h;
- II. Retorno previsto de Porto Velho: 10 de março, às 20h.

Art. 4º O Servidor elencado no art. 1º desta Portaria deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 7 de março de 2025

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 07/03/2025 às 10:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 049/GAB/SEMED/2025	20/03/2025
ID:	1624761	Processo
CRC:	32306F71	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	20/03/2025 11:16:56	Finalização:
	20/03/2025 11:16:56	
MD5:	DFA8D2F35C0C7F28EBADAF6A0CC1834F	
SHA256:	0357EE40FA39A557DFE92499CB4FB47410FCD38B4610866AC4F1D196384A5EDC	

Síntese/Objeto:

Para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 194	20/03/2025	1624706
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624761 e o CRC 32306F71.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624761 e o CRC 32306F71.

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 048/GAB/SEMED/2025

Altera os arts. 1º e 2º da Portaria n. 044/GAB/SEMED/2025, que autoriza deslocamento de Servidores ao município de Ariquemes - RO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os arts. 1º e 2º da Portaria n. 044/GAB/SEMED/2025, que autoriza deslocamento de Servidores ao município de Ariquemes - RO, passando os mesmos a regerem com as seguintes redações:

Art. 1º Autorizar deslocamento dos Servidores para o município de Ariquemes - RO, sendo estes:

- I. Alessandra Alves Zetoles de Moraes;
- II. Nilton Cezar Barros de Oliveira;
- III. Ermeson Gomes de Souza - Motorista.

Art. 2º Os Servidores irão participar do Fórum Estadual Ordinário da União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação de Rondônia, representando a Secretaria Municipal de Educação, no município de Ariquemes - RO.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 044/GAB/SEMED/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 6 de março de 2025

[Assinado Eletronicamente]

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 06/03/2025 às 11:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



de 06/03/2025, assinado em nome do Decreto nº 435/2023 (ID: 1592662 e CRC: 01342BEF), ID: 1624762 e CRC: 1819F8B2

Pág: 1/2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 048/GAB/SEMED/2025	20/03/2025
ID:	1624762	Processo
CRC:	1819F8B2	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	20/03/2025 11:16:56	Finalização:
	20/03/2025 11:16:57	
MD5:	08E1EF82A13DB7DDC2F0F17EE484CB7	
SHA256:	901A892CE77861C1281EF92869DF9EC21101CA95A3568CDC304EDF9D8B99A7EC	

Símbulo/Objeto:
Para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 194	20/03/2025	1624706

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1624762 e o CRC 1819F8B2.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1592662 e o código verificador 01342BEF.

Docto ID: 1592662 v1



de 06/03/2025, assinado em nome do Decreto nº 435/2023 (ID: 1592662 e CRC: 01342BEF), ID: 1624762 e CRC: 1819F8B2

Pág: 2/2

Campanha
Adote um amigo, transforme uma vida

Ji-Paraná
PREFEITURA DE
ji-parana.ro.gov.br

SEMPBA - Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal